

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0706/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do ddspacho da Correição, referente aos IPL´s nºs. 413/2006.000054-2, 413/2005.000018-6, 085/97, 20.2005.000063-2, 20/2004.000032-4, 2005.000087-7, 413/2006.000088-7, 447/2005.000003-5, 000463/99, 2001.021776, 413/2006.000113-2, 20/2005.000053-6, 447/2005.000002-0, 20/2005.000110-1, 2005.000063-2, 463/2000 e 20.2004.000082-6, sob presidência do DPC JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS, sendo verificado o não cumprimento das diligências requeridas e retardamento no andamento do feito, conduzida que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0710/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 421/08/CorCPRM, que encaminha TD de ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS, que acusa a DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, lotada na SU/ Marituba, de não adoção de providências quanto ao BOP de apresentação de Wellington Antônio Almeida Santana, fato ocorrido em 19/08/08; conduzida que, em tese, caracteriza agir no exercício da função com negligência;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0712/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº. 939/08/11ª.SU/GUAMA, que gerou a instauração do flagrante nº. 321/2008.000294-9 e apreensão da arma Taurus PT 940 nº. PAT 6353, nº. Série SUA 17449, cautelada a IPC DIONE CAMPOS BASTOS, conduzida, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0713/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Flagrante nº. 327/2008.000306-3/08/GUAMÁ, figurando como acusado LEANDRO LEONARDO PINHEIRO e SALATIEL RODRIGUES DE SOUSA e vítima EDNA CRISTINA PINTO DE SOUSA, apresentar-se eivado de vícios formais, favorecendo o relaxamento da prisão, conforme Despacho de Correição e Manifestação do Dr. Elder Lisboa Pereira da Costa, Juiz de Direito da 10ª. VP, em exercício; conduzida, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0714/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da apreensão do veículo motocicleta marca Haobao HB 125-9, ano/modêlo 2007/2008 em nome de JAIR MARCOS BATISTA, e a não instauração de procedimento penal por parte do DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, lotado na Seccional de Icoaraci, fato ocorrido em Março/08, conforme denúncia da Srª. JANETE DO SOCORRO PROGÊNIO BORGES, conduzida, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0715/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a confecção do BOP nº. 00171/2008.002402-8 em aditamento ao BOP 00280.004648-3, registrado pela Agente Administrativo ROBERTA PAULINO DA SILVA, na Sec. Castanhal, conforme constam nos documentos em anexo; conduzida, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0716/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD de PEDRO PAULO MARTINS MONTEIRO e MARIA DO SOCORRO PANTOJA TAVARES, vítimas de ameaça, cuja autoria é atribuída ao IPC CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA, fato ocorrido em 04/01/08, conduzida que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0717/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia de JOELBER MOREIRA TAVARES, que acusa o DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, de causar dano no veículo Kombi de sua propriedade, fato ocorrido em 15/05/08, conduzida que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0695/08 -GAB/CORREGEPOL, 6/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a fuga dos presos de justiça: ANDERLEI CARDOSO PINTO, CARLOS ANDRE AZEVEDO, NEVITON ÇERDEIRA DE JESUS e ELIVALDO COSTA ALVES, da Depol de Obidos, fato ocorrido em 20/08/08.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0698/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia de ameaça e agressão física em que foram vítimas os presos DORIAN COSTA VIEIRA e LUIS CLAUDIO FIGUEREDO ABDON, cuja autoria é atribuída ao DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA e aos policiais "SOBRAL", "ARI", "MARCOS", "AUGUSTO" e "DJAVAN", todos lotados na Depol de SOURE, fato ocorrido em 02/10/08, conforme Requerimento firmado pelo 1º. Promotor de Justiça, José Maria G. dos Santos, em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0699/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº. 1796/08/SQVC e demais anexos,, que comunica o não atendimento a determinação judicial, quanto a ação penal nº. 2002.200860-0, onde figura como acusado ABRAÃO BARBOSA DA ROCHA e SILVANA BORBA DA SILVA (IPL nº. 2002.2035487-DDCN), conduzida que, em tese, configura deixar de cumprir determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0700/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a denúncia do Sr. JÚLIO CÉSAR FALCÃO BATISTA, vítima de espancamento, cuja autoria atribui a policiais militares, cuja violência teria sido presenciada pela autoridade policial que realizou o flagrante, e que nada fez para impedir, fato ocorrido em 29/05/08 na SU/CREMAÇÃO; conduzida, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0701/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia dos Srs. LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALENCAR e LINO MÁRCIO DE SOUZA ALENCAR, vítimas de agressão física, cuja autoria atribuem aos policiais